

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

MT Parcerias S/A – MT PAR

Maio 2018

1

PEDRO TAQUES
Governador do Estado de Mato Grosso

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente – Marcelo Duarte Monteiro
Conselheiro Membro – Guilherme Frederico Muller
Conselheiro Membro – Júlio Cezar Modesto dos Santos

CONSELHO FISCAL

Presidente – Mariella Figueiredo Granja
Conselheira Membro – Katiúscia Manteli
Conselheiro Membro – Rogério Gallo
Conselheira Membro – Marioneide Angélica Kliemaschewsk

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora Presidente – Maria Stella Lopes Okajima Conselvan
Diretor Administrativo – Luciano Bernart
Diretor de Projetos – Roberto Suga

CHEFES DE NÚCLEOS

Núcleo de Análise de Projetos – Epaminondas Antônio de Castro
Núcleo de Gestão de Projetos – Washington Fernando da Silva
Núcleo Administrativo – Amauri Leite Paredes

I - IDENTIFICAÇÃO GERAL	4
II - POLÍTICAS PÚBLICAS	5
II.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	5
II.2. POLÍTICAS PÚBLICAS	7
AÇÃO 2050 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	8
A. ESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DE PARCEIROS	9
B. ESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CARTEIRA DE PROJETOS DE PARCERIA E PROJETOS ESPECIAIS	11
C. APOIO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ACORDOS E CONTRATOS DE PARCERIA	18
II.3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	24
II.4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	25
II.5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	26
II.6. PALAVRAS DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MT PAR	27
II.7. FATORES DE RISCO	28
II.8. REMUNERAÇÃO	28
III - GOVERNANÇA CORPORATIVA	29
III.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	29
AÇÃO 3056 - IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS GERENCIAIS NA MT PAR	30
A. PROJETOS ESTRUTURADORES DA MT PAR	30
B. PROJETOS ESTRUTURANTES DO PROGRAMA DE PARCERIAS	32
III.2. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	34
III.3. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO	35
III.4. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	36
III.5. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	38

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o Art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017/2018, com mais detalhes, porém traz um histórico das atividades e projetos realizados nos anos de 2015 e 2016.

Os informações apresentadas correspondem a dados extraídos até maio/2018.

I - IDENTIFICAÇÃO GERAL

Empresa: MT PARCERIAS S/A - MT PAR

CNPJ: 17.816.442/0001-03

NIRE: 5130001214-6

Sede: Av. Hélio Ribeiro, 525 - Ed. Helbor Dual Business, 5º Andar - Bairro Alvorada, Cuiabá-MT

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista.

Acionista controlador: Governo de Mato Grosso com 99,99% das ações ordinárias e demais acionistas minoritários com 0,01% do capital social

Tipo societário: Sociedade Anônima de Capital Fechado

Abrangência de atuação: Estadual

Setor de atuação: Serviços

Diretor Administrativo: Luciano Bernart, (65) 3645-3900, lucianobernart@MT PAR.mt.gov.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Presidente - Marcelo Duarte Monteiro - CPF nº 654.212.051-34.

Conselheiro Membro - Júlio Cezar Modesto dos Santos CPF nº 600.810.661-04.

Conselheiro Membro - Guilherme Frederico Muller CPF nº 103.148.731-04.

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Diretora Presidente - Maria Stella Lopes Okajima Conselvan CPF nº 782.472.761-00.

Diretor Administrativo - Luciano Bernart CPF nº 026.129.529-26

Data de divulgação: 28/06/2018

II - POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de *"carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos"*.

Essas informações estão detalhadas a seguir.

II.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A MT Parcerias S/A. (MT PAR) foi criada pela Lei Estadual nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, com os objetivos de, dentre outros, **promover a geração de investimentos em Mato Grosso** e colaborar, apoiar e **viabilizar a operacionalização do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas**.

A partir de 2015, com o início do mandato do Governador Pedro Taques, as ações desenvolvidas pela empresa se vincularam ao Eixo 5 – Gestão Eficiente, Transparente e Integrada do Plano de Governo eleito "Para Mudar Mato Grosso", que dentre outros compromissos se propôs a:

- Reorganizar a rede de **parceiros** para a operacionalização do modelo de gestão;
- Promover a gestão transparente, eficiente e **integrada** com a utilização de boas práticas em Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio para garantir monitoramento das metas prioritárias de governo;
- Fortalecer, através da **colaboração** técnica, as ações do Governo Estadual com os Municípios e União.

Nota-se que a "parceirização" é uma estratégia de desenvolvimento econômico e social do estado claramente apresentada no Plano de Governo e a decisão de manter-se a MT PAR atuante, principalmente com foco nos objetivos destacados, corrobora e influencia diretamente no alcance dessa estratégia. Um dos índices utilizados à época do diagnóstico para manutenção dos trabalhos da MT PAR e posterior elaboração do Plano Plurianual 2016-2019 foi a baixa aplicação no Estado de Mato Grosso de modelos de gestão centrados em parcerias com o setor privado. Não havia, por exemplo, nenhum contrato vigente sob a égide da Lei Federal nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que trata das Parcerias Público-Privadas.

Sob o ponto de vista do Programa Estadual, entende-se por parcerias aquelas conhecidas por desestatizações: quando o Estado se mantendo titular da propriedade ou responsável final pelo serviço público, estabelece diferentes formas de relação contratual com a iniciativa privada para que infraestruturas e serviços públicos sejam implementados para o uso dos cidadãos.

A partir de diretrizes objetivas de Governo, a MT PAR se estruturou para assegurar maior participação do setor privado na disponibilização de equipamentos públicos e prestação de serviços nas mais diversas áreas de governo (meio ambiente, saúde, educação, infraestrutura de transportes, tecnologia da informação, etc.), buscando com isso meios alternativos de financiamento de políticas públicas com sustentabilidade fiscal para o Estado e os Municípios.

A missão declarada pela empresa em 2017, após longo processo de Planejamento Estratégico que envolveu clientes internos e externos da empresa, é ***"Mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na estruturação e viabilização de projetos sustentáveis"***.

Desse processo de definição da identidade organizacional, alinhada às demandas por desenvolvimento e implementação de políticas públicas por meio de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada, foi publicado o Regimento Interno da MT PAR (Resolução nº 005/Conselho de Administração/2017) que detalha competências, tais como:

- atuar em todas as atividades relacionadas ao Programa de Parcerias Público-Privadas no Estado de Mato Grosso;
- celebrar, participar ou intervir nos contratos que tenham por objeto a instituição de parcerias público-privadas;
- elaborar, diretamente ou por intermédio de terceiros, projetos e estudos técnicos de parcerias público-privadas e colaborar com os demais órgãos e entidades estaduais da Administração Direta e Indireta interessados em participar do Programa de Parcerias Público-Privadas;
- prestar qualquer espécie de garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos estaduais no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas.

A MT PAR atua no Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP's) no Estado de Mato Grosso, regido pela Lei 9.641/2011, como membro efetivo do Conselho Gestor de PPP's (CGPPP) e como Secretaria-Executiva do CGPPP; e também presta assessoria na co-criação de soluções, estruturação e viabilização de projetos de natureza público-privada aos órgãos e entidades estaduais e municipais, quando demandada formalmente e com análise de prioridade

governamental realizada pelos membros do Conselho de Administração da empresa com a chancela do Exmo. Senhor Governador do Estado, no caso dos projetos estaduais.

Bem público, interesse coletivo, desenvolvimento socioeconômico sustentável, parceria com o setor privado, disponibilização de equipamentos e serviços públicos de qualidade ao cidadão, transparência, são todas essas premissas que norteiam o trabalho desenvolvido pela MT PAR.

II.2. Políticas Públicas

Para execução da estratégia de "parceirização", além da manutenção das atividades da MT PAR, incluiu-se no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 o **Programa 359 - Parcerias com o Setor Privado** como parte do eixo estruturador "Gestão Eficiente, Transparente e Integrada". O Programa 359 tem a MT PAR como um dos órgãos/entidades responsável e concentra ações de governo que potencializam a aplicação no Estado de modelos de gestão pautados em parcerias com o setor privado e tem como diretriz "dar sustentabilidade fiscal às políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado".

Em cumprimento ao objetivo do Programa 359, a MT PAR vem desenvolvendo desde 2016 as Ações 2050 e 3056 contidas no Plano Plurianual 2016-2019, conforme quadro abaixo.

PROGRAMA 359 - PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO			
OBJETIVO Aumentar a aplicação no Estado de modelos de gestão centrados em parcerias com o setor privado.			
DIRETRIZ Dar sustentabilidade fiscal às políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.			
Ação	Descrição da Ação	Objetivo Específico	Produto
2050	Estruturação do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso	Apoiar os órgãos e Entidades do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio de soluções técnicas, jurídicas, financeiras e operacionais que viabilizem a modelagem, contratação, execução e entrega de serviços públicos.	Contrato de Parcerias assinado
3056	Implementação de boas práticas gerenciais na MT PAR	Estruturar a MT PAR de forma a profissionalizar a gestão, visando o cumprimento de sua missão organizacional	Prática Gerencial implementada

Seguem elencados os projetos e atividades da Ação 2050 desenvolvidos em atendimento a políticas públicas, destacando-se que a **atuação da MT PAR está alinhada ao interesse público e ao objeto social da empresa** e se dá em rede (estrutura matricial de governança)

com a mobilização de parceiros e partes interessadas, tanto internamente – Equipe MT PAR e servidores dos órgãos demandantes-, como externamente – instituições financeiras, organismos multilaterais e internacionais, estruturadores de projetos, institutos e fundações, empresas investidoras.

AÇÃO 2050 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Esta ação está vinculada aos compromissos declarados no Plano de Governo para viabilização de um modelo de gestão eficiente, transparente e integrada e é uma das estratégias para o atingimento do objetivo declarado no **Programa 359** de *"aumentar a aplicação no Estado de modelos de gestão centrados em parcerias com o setor privado"*.

Importante destacar que desenvolver e cultivar um ambiente institucional e regulatório que assegure ao investidor a sustentabilidade dos contratos e acordos firmados é condição *sine qua non* quando se busca a "parceirização". Trata-se de uma relação longa entre o setor público e a iniciativa privada, mormente pautada em contratos que ultrapassam até 6 (seis) mandatos eletivos, assinados pelo gestor público que provavelmente não acompanhará o encerramento da relação contratual. Daí a necessidade de ter-se um ordenamento jurídico claro e objetivo, além da previsão das ações e projetos no instrumento maior de planejamento estadual, o PPA.

Para o cumprimento das metas estabelecidas no PPA 2016-2019, a MT PAR atua no Programa de Parcerias de Mato Grosso por meio de **redes distintas** – secretarias estaduais, prefeituras municipais, investidores, instituições financeiras, organismos e agências multilaterais - e **modelos complementares de atuação** – ora mobilizando recursos, ora modelando projetos, ora capacitando equipes, ora atualizando a legislação vigente.

A combinação de (A) uma rede de parceiros mobilizada, engajada e estruturada com (B) a gestão da carteira de projetos do Estado, aliado a (C) cooperações técnicas formais entre entes públicos e privados, nacionais e internacionais, converge para o desenvolvimento do ambiente institucional e regulatório necessário para atração de investimentos nos setores de infraestrutura de transporte, social e ambiental.

A seguir estão apresentadas as entregas geradas na Ação 2050.

A. ESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DE PARCEIROS

A.1. Encontro de Investimento Social Privado em Mato Grosso



Café da Manhã com Investidores

Com o objetivo de debater a agenda de Investimento Social Privado em Mato Grosso, a MT PAR realizou com o apoio do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE) e do Instituto TELLUS um encontro no dia 30/11/2016 com a participação de 50 (cinquenta) empresas, institutos e fundações locais e nacionais – todos potenciais parceiros do Governo do Estado quando o assunto é promover o bem-estar social e a inovação na gestão pública, por meio do repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais, culturais e científicas de interesse público.



Seminário "Encontro Investimento Social Privado"

A.2. Encontros Parcerias que Transformam

Para estruturar e fomentar a rede de parceiros, a MT PAR criou o Projeto "Encontro Parcerias que Transformam" com o objetivo de (1) **debater** soluções de investimento a partir de modelos de parceria com o setor privado, (2) **inspirar** os servidores públicos com projetos e casos de

sucesso, (3) **formar** uma rede de “parceiros que transformam” atuantes tecnicamente e politicamente na defesa dos modelos de parcerias com o setor privado, além de (4) **orientar** o mercado local de prestadores de serviços para as oportunidades de negócio advindas.



II Encontro Parcerias que Transformam - 27/04/2017

Em 2017 foram realizados 07 (sete) encontros com a participação de mais de 500 (quinhentas) pessoas, entre servidores públicos, representantes e consultores de empresas estruturadoras de projetos, membros de associações e organizações que atuam na área de parcerias, prestadores de serviços, acadêmicos, bancos e fundos de investimento.



V Encontro Parcerias que Transformam - 30/09/2017

Abaixo alguns parceiros que participaram como Palestrantes e Debatedores nas 7 (sete) edições realizadas em 2017.



Essa atividade tem o apoio Institucional do Escritório de Projetos das Nações Unidas (UNOPS) e todas as 25 (vinte cinco) palestras realizadas em 2017 foram doadas pelos Palestrantes-Convitados, não havendo qualquer dispêndio financeiro por parte do Estado.

B. ESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CARTEIRA DE PROJETOS DE PARCERIA E PROJETOS ESPECIAIS

Entre os anos de 2015 e 2017, o Estado de Mato Grosso recebeu da iniciativa privada (sem contrapartida financeira pública) aproximadamente R\$ 12,7 milhões de reais em estudos e modelagem de projetos de concessão e parcerias, por meio de procedimentos de manifestação de interesse, conforme quadro detalhado abaixo:

	PROJETO	VALOR ESTUDO	ORIGEM RECURSO
2016	PPP Ganha Tempo	R\$ 817.512,49	PRIVADO
2016	PPP Escolas	R\$ 4,4 milhões	PRIVADO
	MIP Permian	R\$ 3 milhões	PRIVADO
	MIP INFOVIA	R\$ 2,5 milhões	PRIVADO
2017	MIP ALTHELIA	R\$ 543.000,00	PRIVADO
	MIP ARENA	R\$ 1,5 milhão	PRIVADO

Quadro-Resumo dos valores RECEBIDOS pelo Estado em estudos

Atribui-se o interesse do mercado privado em apostar em estudos e modelagens de concessão no Estado ao ambiente institucional seguro e confiável gerado pela legislação estadual vigente,

pela estrutura organizacional instalada (MT PAR e Conselho Gestor de PPP's) e pela clareza e objetividade da proposta de "parceirização" trazida pelo Governador Pedro Taques em seu Plano de Governo.

Estruturar e gerenciar a carteira de projetos de parceria do Estado, além de negócio da MT PAR é atribuição delegada pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privada pela Resolução nº 002/2015/CGPPP, de 18 de maio de 2015, que declara a empresa como Secretária-Executiva do Conselho Gestor de PPP's.

Seguem abaixo os projetos encerrados, suspensos, em análise de admissibilidade e em execução que compõem atualmente a carteira.

B.1. Unidades Ganha Tempo (Encerrado)

O projeto para ampliação do Programa Ganha Tempo teve início com a publicação de um Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) pelo Governo de Mato Grosso em 01/06/2015, por meio da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (SETAS) e com a assessoria estratégica da MT PAR desde a concepção do escopo e do modelo de gestão da operação, até a assinatura do contrato de concessão administrativa em 10/10/2017.

Foi o primeiro contrato de Parceria Público Privada (PPP), nos termos da Lei 11.079 de 30 de dezembro de 2004, firmado pelo Estado para oferta de serviços públicos ao cidadão em unidades de atendimento integrado.



Ato de assinatura do Contrato -10/10/2017

O contrato de 15 (quinze) anos prevê a construção, reforma, adaptação, gestão, manutenção e operação de 7 (sete) unidades de serviços públicos nos Municípios de Cuiabá, Sinop, Rondonópolis, Várzea Grande, Cáceres, Barra do Garças e Lucas do Rio Verde.



Unidade CPA/Cuiabá

Unidade Sinop

Unidade Rondonópolis

Como impacto positivo do projeto para o Estado, destaca-se:

- 1.385.908 habitantes diretamente atendidos pelas 7 (sete) Unidades instaladas;
- Mais de 300 (trezentos) empregos diretos gerados;
- R\$ 22 milhões investidos pelo setor privado para construção e instalação das Unidades;
- Prazo médio de 90 dias para entrega (obra e instalação) das 3 primeiras unidades já implantadas, em Cuiabá, Sinop e Rondonópolis;
- Economia de mais de 30% no valor por atendimento quando comparado com as operações de unidade de atendimento ao cidadão de outros estados do país.

B.2. Pró-Estradas Concessões-Lote 1 (Encerrado)

O Pró-Estradas Concessões é um programa da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA) para construção, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais de Mato Grosso.

A SINFRA, no primeiro lote do Programa, recebeu a assessoria estratégica da MT PAR no acompanhamento da modelagem e dos estudos realizados por empresa especializada contratada pela SINFRA.

Alguns dados do Lote 1:

- 524,90 km de rodovias para concessão no Fase 1;
- Municípios contemplados: Alto Taquari, Alto Araguaia, Nova Santa Helena, Colíder, Nova Canaã do Norte, Carlinda, Alta Floresta, Barra do Bugres, Nova Olímpia, Tangará da Serra.



Lançamento do Pró-Estradas Concessões - 03/10/2017

Dois trechos (Alto Araguaia e Alta Floresta) foram licitados na sede da B3, localizada na rua XV de novembro, 275, em São Paulo – SP, no dia 28/02/2018 e receberam proposta dos consórcios Planova Planejamento e Construções S.A. CNPJ: 47.383.971/0001-71 e Consórcio Via Brasil, representada pela empresa líder Conasa Infraestrutura S.A. CNPJ: 08.837.556/0001-49. Sendo que o Consórcio Via Brasil sagrou-se vencedor do certame.

B.3. Complexo Turístico Salgadeira (Encerrado)

Trata-se de projeto para operação, manutenção, conservação, fiscalização, segurança e exploração comercial do Complexo de Turismo Social e Lazer da Salgadeira, localizada no município de Cuiabá.

A MT PAR atuou junto à Secretaria Adjunta de Turismo (SEDEC/Turismo) – Patrocinadora do Projeto – como assessora estratégica para definição e estruturação do escopo, além de apoio na análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica do modelo de gestão proposto pela SEDEC/Turismo para viabilização da operação do Complexo.

B.4. Unidade Ganha Tempo-Bairro Pedro 90/Cuiabá (Encerrado)

Para atender à demanda de instalação de uma Unidade Ganha Tempo no Bairro Pedra 90 em Cuiabá, a MT PAR atuou como assessora estratégica da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (SETAS) – Patrocinadora do Projeto – na definição do escopo, layout e conceito arquitetônico da Unidade, análise de viabilidade econômico financeira, além do desenvolvimento de solução jurídica para viabilizar a relação público-privada.

Para essa demanda de desenvolvimento de um modelo contratual que contemplasse construção, instalação e manutenção predial para operação de uma unidade de serviços públicos Ganha Tempo no Bairro Pedra 90, a empresa entregou a SETAS um estudo a respeito do modelo de contrato de locação sob medida ou BTS (*built to suit*). A solução não foi implementada pelo órgão patrocinador.

B.5. Alameda Paiaguás (Encerrado)

Para melhorar a qualidade de vida pessoal e profissional dos servidores públicos que trabalham no Centro Político Administrativo, o Governo propôs-se a estudar a viabilização de um espaço compartilhado de atendimento às demandas de serviços cotidianos (centro comercial) e uma infraestrutura adequada à capacitação e formação dos técnicos (Escola de Governo).

Recebida a demanda por apoio pela Secretaria de Estado de Gestão (SEGES), a MT PAR atuou como assessora estratégica para definição e estruturação do escopo, além de apoio na contratação de empresa estruturadora especializada para o projeto.

O Alameda Paiaguás é um empreendimento público-privado que será construído e gerido pela iniciativa privada por meio de uma Concessão de Direito Real de Uso, contemplando um Centro de Serviços no Centro Político Administrativo em Cuiabá, que inclui a Escola de Governo, lojas e restaurantes.

B.6. Arena Pantanal (Em execução)

Trata-se de projeto para manutenção e ampliação das atividades para além do futebol na Arena Pantanal, localizada em Cuiabá, ofertando mais um espaço de entretenimento, lazer e negócios para população do Estado.

O projeto ingressou na carteira por meio de uma Manifestação de Interesse Privado (MIP) apresentada pela OAS Arenas e Latin United Arenas, conjuntamente, em 01/06/2017, a um custo de R\$ 1,5 milhão de reais para os estudos e modelagem financiado pelo parceiro privado, com reembolso se e quando houver a assinatura do contrato.

A MT PAR atua junto à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) – Patrocinadora do Projeto – como assessora estratégica para análise de pré-viabilidade do escopo e acompanhamento da modelagem e dos estudos.

B.7. Manutenção de Unidades de Conservação (Em execução)

Trata-se de projeto para serviços de infraestrutura voltados à proteção das Unidades de Conservação do Mosaico Noroeste nos municípios de Colniza e Aripuanã, com posterior exploração comercial de créditos de carbono.

O projeto ingressou na carteira por meio de uma Manifestação de Interesse Privado (MIP) apresentada pela Empresa PermiAm Brasil Serviços Ambientais Ltda. em 29/09/2016, a um custo de R\$ 3 (três) milhões de reais para os estudos e modelagem financiado pelo parceiro privado, com reembolso se e quando houver a assinatura do contrato.

A MT PAR atua junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) – Patrocinadora do Projeto – como assessora estratégica para análise de pré-viabilidade do escopo e acompanhamento da modelagem e dos estudos.

B.8. Plataforma de Comercialização de Ativos Ambientais (Em execução)

Trata-se de projeto para viabilizar a exploração comercial de ativos ambientais, em especial créditos de carbono, com a finalidade de gerar recursos para o Estado investir em políticas públicas prioritárias.

O projeto ingressou na carteira por meio de uma Manifestação de Interesse Privado (MIP) apresentada pelo Althelia Climate Fund G Pem 21/02/2017, a um custo de R\$ 543.000,00

(quinhentos e quarenta e três mil) reais para os estudos e modelagem financiado pelo parceiro privado, com reembolso se e quando houver a assinatura do contrato.

A MT PAR atua junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) – Patrocinadora do Projeto – como assessora estratégica para análise de pré-viabilidade do escopo e acompanhamento da modelagem e dos estudos.

B.9. Parque Estadual de Águas Quentes (Em execução)

Trata-se de projeto para Concessão do Parque Estadual de Águas Quentes, com foco no incentivo ao turismo, conservação ambiental sustentável e fomento das atividades de comunidades locais. O projeto ingressou na carteira por meio de uma Manifestação de Interesse Privado (MIP) apresentada pela empresa LM Organização Hoteleira Ltda em 22/02/2018, a um custo de R\$900.000,00 (novecentos mil) reais para os estudos e modelagem financiado pelo parceiro privado, com reembolso se e quando houver a assinatura do contrato.

A MT PAR atua junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) – Patrocinadora do Projeto – como assessora estratégica para análise de pré-viabilidade do escopo e acompanhamento da modelagem e dos estudos.

B.10. Veículo Leve sobre Trilhos – VLT - (Em execução)

O Veículo Leve sobre Trilhos é um projeto oriundo das ações desenvolvidas pelo Estado para a Copa de 2014. As obras foram iniciadas e estão inconclusas até a presente data.

Recebida a demanda do Gabinete de Governo para apoio à Secretaria de Estado de Cidades (SECID), a MT PAR atuou e vem atuando como assessora estratégica para definição, estruturação e análise de pré-viabilidade do escopo de projeto de concessão, além do acompanhamento futuro de modelagem e estudos definitivos.



Reunião Estratégica VLT – 24/10/2017

Esse projeto é de responsabilidade da SECID, porém é acompanhado diretamente pela Controladoria-Geral do Estado e pela Procuradoria-Geral do Estado, dada a sua complexidade.

B.11. Oferta de WiFi Livre em Espaços Públicos (Em execução)

Trata-se de projeto para disponibilizar rede *wifi* gratuita para a população em locais públicos como praças, parques urbanos, etc.

Recebida a demanda do Conselho de Administração para apoio à Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) – Patrocinadora do Projeto, a MT PAR atuou e vem atuando como assessora estratégica para definição, estruturação e análise de pré-viabilidade do escopo do projeto, além do desenvolvimento de solução jurídica para viabilizar a relação público-privada. Desse projeto nasceu a modalidade de contratação que recebeu o nome de “Patrocínio Privado Direto”, com base na Lei Estadual nº 8.746/2007, dentre outras.

Foi publicado no diário oficial em 16/05/2018, página 99, chamamento público contemplando 2 (dois) Lotes: Lote 1 – 3 (três) Parques Estaduais Urbanos em Cuiabá – Mãe Bonifácia, Zé Bolo Flô e Massairo Okamura e Lote 2 - Arena Pantanal.

B.12. Pró-Estradas Concessões - Lote 2 (Em execução)

O Pró-Estradas Concessões é um programa da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA) para construção, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais de Mato Grosso.

O Lote 2 do Programa recebeu a assessoria estratégica da MT PAR para análise de propostas recebidas pelo processo de chamamento público (PMI) lançado pela SINFRA, além do acompanhamento da modelagem e dos estudos.

Alguns dados do Lote 2:

- 2.600,70 km de rodovias para estudos e modelagem de concessão;
- Municípios contemplados: Rosário Oeste, Primavera do Leste, Tabaporã, Nova Mutum, Sapezal, Juína, Juara, Barra do Garças, Claudia, Vera, Santa Carmem, Canarana, Água Boa e Rondonópolis.



Roadshow para Investidores em São Paulo – 31/10/2017

B.13. Pró-Escolas Infraestrutura (Suspensão)

O projeto Pró-Escolas Infraestrutura teve início com a publicação de um Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) pelo Governo de Mato Grosso em 14/04/2016, por meio da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e com a assessoria estratégica da MT PAR desde a concepção até o recebimento e análise dos estudos e modelagem. Por impossibilidade de acordo com os sindicatos de classe da Educação que alegaram na época que o projeto privatizaria o ensino em Mato Grosso, a SEDUC decidiu suspender a execução do projeto após recebimento dos estudos e modelagem.

Os estudos e a modelagem apontaram para uma PPP de construção, reforma, ampliação, gestão, manutenção e operacionalização de serviços não pedagógicos de Unidades Escolares da Rede Pública Estadual para atender alunos de ensino médio.

Alguns dados trazidos na modelagem:

- Municípios atendidos: Alta Floresta, Cáceres, Confresa, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Rosário Oeste, Sinop, Tangará da Serra, Várzea Grande;
- 8.640 vagas disponibilizadas;
- 15 unidades escolares previstas.

B.14. MT PAR Social (Projeto Especial Interno)

Como encaminhamento do Encontro de Investimento Social Privado ocorrido em 30.11.2016, o Exmo. Senhor Governador determinou que a MT PAR estudasse e desenvolvesse um modelo de Escritório de Parceiras Sociais para o Governo.

Para tanto, foi contratada assessoria especializada para capacitação e treinamento da equipe MT PAR, bem como estruturação da Unidade de Parcerias Sociais (MT PAR Social), por meio da abordagem de *Design Thinking* em serviços públicos, com o envolvimento de órgãos estaduais, empresas investidoras, fundações e institutos apoiadores de projetos sociais em Mato Grosso. O MT PAR Social foi criado para operacionalizar, nos mesmos moldes da MT PAR, parcerias público privadas por meio de investimento social para o desenvolvimento de políticas públicas.

C. APOIO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ACORDOS E CONTRATOS DE PARCERIA

Ao longo dos exercícios 2016-2018 a MT PAR estruturou e/ou firmou 08 (oito) acordos de parcerias colaborativas e de cooperação mútua com o objetivo de ampliar a **rede de parceiros estratégicos nacionais e internacionais** e trazer para os projetos de interesse do Estado,

assessoria e análise técnica altamente especializadas de organizações com experiência e amplo conhecimento na estruturação e viabilização de alianças estratégicas com o setor privado.

Importante destacar que os acordos abaixo elencados são executados sem contrapartida financeira do Estado.

A MT PAR e demais órgãos estaduais envolvidos cabe fornecer recursos humanos para execução do objeto proposto, o que (1) além de assegurar a **sustentabilidade das iniciativas**, uma vez que os servidores públicos estaduais participam ativamente da construção dos produtos e entregas, (2) proporciona a capacitação e qualificação do nosso quadro de servidores.

C.1. Termo de Cooperação Técnica BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento.

Trata-se de cooperação técnica entre o Governo de Mato Grosso e o BNDES para o planejamento e a estruturação de projetos de infraestrutura a serem implementados por meio de concessões comuns e parcerias público-privadas.



Reunião de Trabalho com a Presidência do BNDES -05/09/2016

A MT PAR recebeu o apoio do Banco em dois projetos estratégicos, quais sejam:

- Modelagem do Fundo Garantidor de Parcerias;
- Modelagem do Lote 1 - Pró-Estradas Concessões.

Para a realização dessa cooperação estima-se que o BNDES, por meio de seus técnicos especialistas, tenha entregue ao Estado, sem contrapartida financeira, noventa (90) horas-técnicas de consultoria.

C.2. Termo de Cooperação Técnica 15811 Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O BID, como parceiro estratégico do Estado, firmou com a MT PAR Cooperação Técnica Não Reembolsável para "Apoio a Estruturação de Projetos de Infraestrutura Sustentável no Estado de Mato Grosso por meio de Parcerias Público-Privadas".

O Termo prevê a aplicação de US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares) por parte do Banco em projetos que desenvolvam e promovam nosso Programa Estadual de Parcerias.

Seguem os produtos previstos e entregues pelo Termo:

- Marco Regulatório e Pontos de Aprimoramento (100% concluído);
- Proposta de Decreto Regulamentador (100% concluído); Proposta de Projeto de Lei (100% concluído);
- Curso Regulação para AGER (100% concluído);
- Apoio à AGER (100% concluído);
- Desenvolvimento da Planilha de Priorização (100% concluído); Plataforma *Source* (90% concluído);
- Manual Institucional (30% concluído);
- Estudos de pré-viabilidade para Concessão do Aeroporto Regional de Sorriso-MT (10% concluído).

C.3. Termo de Cooperação Técnica Instituto SEMEIA

Trata-se de cooperação mútua entre a MT PAR, a SEMA e o Instituto SEMEIA (especialista em projetos de conservação de unidades ambientais) para o desenvolvimento de Projetos de Concessões ou Instrumentos Análogos em Unidades de Conservação do Estado de Mato Grosso.

O Instituto SEMEIA realizou para o Governo desde a assinatura da cooperação técnica:

- Palestras de orientação aos Servidores Públicos sobre modelos sustentáveis de exploração de unidades de conservação;
- Assessoria na elaboração de Termo de Referência para contratação de consultores em projeto de concessão para os Parques Mãe Bonifácia, Massairo Okamura e Zé Bolo Flô;
- Assessoria na análise de viabilidade da Manifestação de Interesse Privado apresentada para estudos de concessão do Parque Estadual Águas Quentes.

Estima-se que para a realização dessas atividades, o SEMEIA, por meio de seus técnicos especialistas, tenha entregue ao Estado, sem contrapartida financeira, quatrocentas 400 (quatrocentas) horas-técnicas de consultoria.

C.4. Termo de Cooperação Técnica Empresa de Planejamento e Logística S.A (EPL)

A EPL é a empresa do Governo Federal responsável pelos estudos e acompanhamento da modelagem de concessões dos modais de transporte federais. Em uma iniciativa inédita,

Governo do Estado e SINFRA, com a articulação da MT PAR, firmaram termo de cooperação técnica para conjugação de esforços no desenvolvimento de estudos preliminares técnico-econômico-ambientais no âmbito de transporte multimodal estadual integrado com o plano federal.

Dentre os objetivos, estão:

- Aplicar aos estudos e modelagem de concessões de infraestrutura do estado, dados e informações de forma integrada aos planos de desenvolvimento de logística e transporte nacional;
- Fomentar o intercâmbio de informações para o mapeamento, planejamento, elaboração e avaliação de soluções de infraestrutura operacionais e regulatórias para o desenvolvimento de um Plano Estadual de Logística Integrada sinérgico ao plano homônimo Federal.



Evento para assinatura do TCT EPL - 21/06/2017

Seguem os produtos previstos e entregues pelo Termo:

- Compilação de informações existentes sobre modais (100% concluído);
- Georreferenciamento das informações existentes (100% concluído);
- Treinamento e realização conjunta da aplicação das informações de tráfego em programas modeladores de tráfego (100% concluído);
- Definição de metodologia e parâmetro para o Plano Diretor Rodoviário (30% concluído);
- Elaboração do Plano Diretor Rodoviário do Estado de Mato Grosso (30% concluído)

Para a realização dessa cooperação estima-se que a EPL, por meio de seus técnicos especialistas, tenha entregue ao Estado, sem contrapartida financeira, 120 (cento e vinte) horas-técnicas de consultoria.

C.5. Memorando de Entendimento Estado de MT e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS)

O UNOPS é um organismo operacional das Nações Unidas e vem aplicando em Mato Grosso sua experiência na implementação e gerenciamento de projetos de concessão e parcerias público-

privadas, tais como infraestrutura econômica (aeroportos, estradas, transporte urbano); prédios públicos (sedes administrativas, escolas, hospitais e penitenciárias) e habitações de interesse social.

Em 2016 foi celebrado um Memorando de Entendimento (MoU) entre o UNOPS e o Governo de Mato Grosso com o objetivo geral de estabelecer um marco para cooperação e facilitar a colaboração entre as partes em áreas de interesse comum, como: gestão de projetos, eficiência e melhoria dos gastos em compras públicas, impacto ambiental e infraestrutura bem como modelagem de projetos de PPP.



Evento para assinatura do MoU UNOPS - 23/02/2016

Dessa cooperação, foi celebrado o Acordo Internacional entre o UNOPS e a Secretaria de Estado de Saúde (SES) para estruturação do Projeto Rede Cidade da Saúde, que pretende ampliar a oferta em saúde no estado, permitindo que mais pessoas tenham acesso à saúde de qualidade e que os recursos sejam usados de maneira mais eficiente.

Para isso, o UNOPS trabalhou e vem trabalhando no mapeamento das necessidades em saúde no estado para propor soluções em rede que facilitem o acesso da população aos serviços de saúde, em territórios com alta demanda e baixa oferta, e soluções efetivas inclusive no longo-prazo. Também irá desenvolver modelos de financiamentos alternativos que permitirão melhor uso do recurso público, com contratos bem estruturados, que garantam serviços de qualidade com melhor custo-benefício, além de aperfeiçoar os processos operacionais da SES e fortalecer seus mecanismos de gestão, por meio da formação de seus servidores.

C.6. Memorando de Entendimento MT PAR e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS)



Escritório Regional do UNOPS em Mato Grosso – Sede da MT PAR

Com a MT PAR, o UNOPS celebrou um MoU com os mesmos objetivos de colaboração estabelecidos com o Governo, entretanto, priorizou-se a reestruturação da MT PAR enquanto Escritório de Parcerias do Estado, a capacitação profissional em áreas de interesse comum como gestão de projetos, eficiência na análise de impacto ambiental, tecnologia da informação, infraestrutura, assistência social, gestão organizacional e estratégica, bem como apoio técnico na modelagem de projetos de parceria público-privada (PPP) e concessões afins.

Seguem os produtos previstos e entregues pelo Memorando:

- Identidade Organizacional da MT PAR (100% de conclusão);
- Modelo de Gestão de Pessoas por Competência (90% de conclusão);
- Implantação da Unidade de *Compliance* da MT PAR (100% de conclusão);
- Projetização da MT PAR (100% de conclusão);
- Gestão dos Indicadores de Impacto dos Projetos de Governo e Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (100% de conclusão);
- Apoio na modelagem do Projeto “Encontro: Parcerias que Transformam” (100% de conclusão);
- Apoio na elaboração do Plano de Comunicação Estratégica da MT PAR (90% de conclusão)

Para a realização das atividades acima elencadas e cumprimento dos compromissos assumidos com o Governo de Mato Grosso, o UNOPS instalou no Estado um Escritório Regional a agência, nas dependências do escritório da MT PAR.

Estima-se que, por meio de seus técnicos especialistas, o UNOPS tenha entregue ao Estado, sem contrapartida financeira, 1.920 (um mil, novecentos e vinte) horas-técnicas de consultoria.

C.7. Convênio MT PAR e Município de Rondonópolis

Com o intuito de replicar o modelo de gestão do Programa de Parcerias desenvolvido para o Governo do Estado aos Municípios, a MT PAR recebeu autorização do Exmo. Senhor Governador para prestar serviço de assessoria estratégica às Prefeituras Municipais por meio de contratos de prestação de serviço ou convênios.

Com Rondonópolis foi firmado o Termo de Convênio n.º 038/2017 para o desenvolvimento institucional do Município de modo a que este possa estruturar e operar concessões, alianças público-privadas, analisar mecanismos de financiamento de projetos, incluindo formação de equipe especializada e estruturação da Unidade de Parcerias Municipal.

Com orientação técnica e jurídica da MT PAR, em 7 de dezembro de 2017 foi sancionada a Lei n.º 9.534 que institui o Programa Municipal de Parcerias de Rondonópolis-MT *"destinado a promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de parcerias no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluídos autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e agências executivas e reguladoras."*

Esse Convênio é oneroso para o Município e está previsto o desembolso em favor da MT PAR de até R\$419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), no período de 12 (doze) meses.

C.8. Convênio Estado de MT/MT PAR e Município de Sorriso

Em Sorriso, a MT PAR atuará por meio de cooperação estabelecida no Memorando de Entendimento assinado em 21/02/2018 pelo Governo de MT/MT PAR e o Município, e que será operacionalizada pelo Termo de Convênio n.º001/2018, cujo objeto é o apoio no desenvolvimento de estudos preliminares técnico-econômicos no âmbito de parcerias e concessões, em especial no intercâmbio de informações para o mapeamento, planejamento, elaboração, estruturação e avaliação de soluções operacionais e regulatórias de infraestrutura e gestão para a futura concessão do Aeroporto Regional Adolino Bedin no município de Sorriso-MT.

Esse Convênio é oneroso para o Município e está previsto o desembolso em favor da MT PAR de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) no período de 12 (doze) meses.

II.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O Plano de Trabalho Anual (PTA) 2017, instrumento de gestão de resultados vinculado à Lei Orçamentária Anual do Estado, previu para a Ação 2050 (Programa 359 - Parcerias com o setor

privado) sob responsabilidade da MT PAR, a entrega do produto "contrato de parceria público-privada assinado", com meta de cinco (05) unidades de contrato entregues.

Em 2017, o Governo assinou seu primeiro contrato de Parceria Público-Privada para construção, reforma, adaptação, gestão, manutenção e operação de 7 unidades de serviços públicos GANHA TEMPO nos Municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Lucas do Rio Verde Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande e (Contrato de Concessão Administrativa n.º 062/2017/SETAS).

O não atingimento da meta proposta se deve a, além do cenário fiscal impeditivo para celebração de contratos complexos e de grande monta financeira, o fato da MT PAR atuar como assessora e mobilizadora na estruturação dos projetos, o que retira da empresa a governabilidade e competência legal para influenciar diretamente no processo licitatório que antecede a assinatura de contratos de qualquer natureza.

Por essa razão, foi solicitado e autorizado pela SEPLAN a alteração da meta relativa à Ação 2050 a partir da LOA 2018. Essa já fora publicada contendo em seu bojo como produto da ação e meta: "projetos estruturados", no total de 03 (três) unidades para o exercício de 2017.

Importante destacar que a atividade da MT PAR é meio e intermediária às ações dos órgãos e o interesse privado. Os indicadores aplicados à empresa para averiguar o atendimento de objetivos de políticas públicas têm natureza gerencial, voltados à processos, procedimentos, capacitação profissional, captação de recursos privados por meios de parcerias. Nota-se que o impacto econômico e social das atividades, ações e projetos desenvolvidos pela MT PAR serão auferidos pelos órgãos finalísticos patrocinadores dos projetos.

II.4. Recursos para custeio das políticas públicas

A MT PAR é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, e de acordo com o Inciso III do Artigo 2º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal) se enquadra como empresa estatal dependente, ou seja, *"empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária"*, e sujeita a todas as restrições inerentes à essa condição. A dependência ocorre desde que a empresa foi criada, ou seja, a MT PAR executa a totalidade de suas despesas na Fonte 100 do Estado, vide Leis Orçamentárias Anuais a partir de 2013 (ano subsequente à criação).

Segue quadro-resumo do orçamento previsto e executado por categorias nos exercícios 2015/2018.

Exercício 2015		
	Dotação inicial	Valor Executado
Despesas Grupo 4 - Investimento	12.000,00	5.501,00
Despesas Grupo 3 - Custeio	698.583,84	641.518,56
Despesas Grupo 1 - Despesas com pessoal	2.601.059,60	2.601.059,60
TOTAL	3.311.643,44	3.248.079,16

Exercício 2016		
	Dotação inicial	Valor Executado
Despesas Grupo 4 - Investimento	31.613,00	31.613,00
Despesas Grupo 3 - Custeio	577.828,66	501.313,64
Despesas Grupo 1 - Despesas com pessoal	3.696.241,15	3.396.506,89
TOTAL	4.305.682,81	3.929.433,53

Exercício 2017		
	Dotação inicial	Valor Executado
Despesas Grupo 4 - Investimento	451.854,87	263.295,78
Despesas Grupo 3 - Custeio	1.573.644,60	847.320,18
Despesas Grupo 1 - Despesas com pessoal	6.259.110,79	5.264.465,70
TOTAL	8.284.610,26	6.375.081,66

Exercício 2018		
	Dotação inicial	Valor Executado
Despesas Grupo 4 - Investimento	55.056,71	0,00
Despesas Grupo 3 - Custeio	1.018.048,17	173.757,07
Despesas Grupo 1 - Despesas com pessoal	7.368.120,51	1.490.019,18
TOTAL	8.441.225,39	1.663.776,25

A partir do ano de 2018, deverá ocorrer o ingresso de recursos via Convênio com os Municípios de Rondonópolis e Sorriso, como detalhado anteriormente.

II.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

O Decreto nº. 1.349 de 26 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2018 e a Emenda Constitucional nº. 81 de 22 de novembro de 2017, institui o Regime de Recuperação Fiscal - RRF vêm orientando a tomada de decisão do Conselho

de Administração da MT PAR – quanto ao ingresso ou retirada de projetos da carteira – e do Conselho Gestor de PPPs – quanto à autorização de estudos e abertura de processos licitatórios. Operacionalizar políticas públicas por meio de parcerias público-privadas exige do Governo condições fiscais complexas e específicas, como estruturação de garantias e previsão explícita no planejamento de médio e longo prazo. Por essa razão, e em face da forte restrição fiscal a qual o Estado de Mato Grosso e o Brasil estão expostos, a MT PAR, sob orientação da Secretaria de Estado Planejamento e da Secretaria de Estado de Fazenda, aplica aos projetos, desde a fase de análise de pré-viabilidade, critérios que convergem para a autossustentabilidade financeira das demandas e/ou a demonstração objetiva de substituição orçamentária, ou seja, transformar despesas que já ocorrem em outras geridas por contratos melhor estruturados tecnicamente e com garantia de melhoria na prestação do serviço público ao cidadão.

II.6. Palavras da Diretora-Presidente da MT PAR

A MT PAR foi criada para atuar em participações societárias primordialmente, de onde advém o PAR original. Nunca exerceu esse papel. Há registros de que, durante o período de transição de governo em final de 2014, houve questionamentos acerca da manutenção da empresa na estrutura administrativa do Estado.

O Governador Pedro Taques entendeu à época que a MT PAR poderia atuar no Eixo 5 – Gestão Eficiente, Transparente e Integrada do Plano de Governo eleito “Pra Mudar Mato Grosso” e determinou uma reforma nos cargos, na estrutura e na identidade da organização. Foram dois anos (2015-2016) de planejamento, debates e alinhamento de expectativas e realidade. Em 2017, a empresa declarou sua identidade organizacional, nos termos abaixo:

Missão

Mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na estruturação e viabilização de projetos sustentáveis

Visão

Ser empresa de referência nacional na mobilização de recursos e parceiros, públicos e privados, em benefício da sociedade

Valores

- **Transparência:** Propiciar amplo acesso a informação para garantir a sua disponibilidade, autenticidade e integridade
- **Ética:** Ter uma conduta honesta, íntegra e de honradez, agindo dentro das regras e valores morais
- **Eficiência:** Fazer bem as tarefas, administrar os custos, reduzir as perdas e o desperdício

- Comprometimento: Envolvimento dos colaboradores com a organização
- Foco: Ter um objetivo claro, estabelecer um planejamento, ser organizado e ter persistência para atingir as metas e alcançar o que se pretende
- Agilidade: Presteza no atendimento às demandas

Esse período de revisão do papel da empresa demonstrou que a MT PAR agrega valor ao desenvolvimento de políticas públicas quando atua como mobilizadora de recursos humanos, tecnológicos e financeiros advindos do setor público e da iniciativa privada, mediando e alinhando as expectativas do privado com a primazia do interesse público, para viabilização de projetos sustentáveis do ponto de vista jurídico, econômico, financeiro, ambiental e principalmente, social.

Destaca-se de maneira positiva, o fato da empresa ter iniciado seu processo de posicionamento perante o mercado a partir de 2016, e desde então ter 07 (sete) Manifestações de Interesse Privado - MIP e 02 (dois) Procedimentos de Manifestação de Interesse - PMI, aceitos pela iniciativa privada, para estudos e modelagem de concessão dos quais, um convertido em contrato assinado. Fato que recebeu destaque em matéria do Valor Econômico em 28/12/2017. Mato Grosso assinou um dos 03 (três) contratos de PPP firmado no País em 2017.

A MT PAR é uma empresa estatal jovem, que pelo apoio estratégico legítimo do Governo e pela confiança depositada por parceiros experientes como UNOPS, BID e BNDES, se posicionou no mercado regional e nacional como referência na mobilização de recursos e parceiros, públicos e privados, em benefício da sociedade (como declara nossa visão de futuro), desenvolvendo soluções contratuais sustentáveis para oferta de equipamentos e serviços públicos de qualidade.

II.7. Fatores de Risco

Eis os principais riscos apontados pela equipe MT PAR durante o processo de definição da identidade organizacional da empresa:

- Risco Político na estruturação da carteira de projetos prioritários;
- Risco Político na nomeação da Diretoria-Executiva e dos Membros do Conselho de Administração;
- Risco Fiscal para viabilização de projetos de parceria público-privada.

II.8. Remuneração

A remuneração de administradores e empregados não é afetada por indicadores de atuação da sociedade alinhados às políticas públicas. Há um quadro fixo de cargos e salários.

III - GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de *"carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração"*.

Essas informações estão detalhadas a seguir.

III.1. Atividades desenvolvidas

A estrutura da MT PAR está organizada, a partir da Presidência, em duas Diretorias - Administrativa e Projetos - e na Assessoria Estratégica da Diretoria-Executiva.

A área administrativa é responsável por realizar a gestão de riscos corporativos e resultados da empresa em conjunto com a Presidência, além de desempenhar as atividades de suporte administrativo às demais áreas da empresa; gerir as atividades financeiras, orçamentárias, patrimoniais e contábeis; planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas ou de apoio da empresa em consonância com as diretrizes governamentais; planejar, coordenar e supervisionar os processos licitatórios; desenvolver planos, programas e projetos relativos ao desenvolvimento de pessoal, envolvendo a aquisição, capacitação e retenção de talentos; coordenar a elaboração de demonstrativos contábeis e a prestação de contas anual da MT PAR; supervisionar a gestão, baixa, alienação, doação e cessão de bens móveis e imóveis de acordo com a orientação e autorização da Diretoria Executiva da MT PAR; planejar e administrar os recursos orçamentários e financeiros da MT PAR.

A área de projetos da empresa responde pelo gerenciamento do Programa Estadual de Parcerias e dos projetos que dele fazem parte, sendo responsável pela análise técnica de propostas, demandas, estudos e modelagem desses projetos.

Também é responsabilidade da área de projetos, o desenvolvimento e fomento do **banco de soluções sustentáveis** para ampliar e melhorar a qualidade da oferta de serviços públicos. Esse banco conta atualmente com soluções estruturadas nas seguintes áreas:

- **JURÍDICAS:** contratos de concessão e PPP, Memorandos de Entendimento e Termos de Cooperação Técnica.
- **ADMINISTRATIVAS:** editais, decretos, portarias.

- **ECONÔMICO-FINANCEIRAS:** estudos de viabilidade, pareceres técnicos; alternativas de financiamento nos projetos em carteira.
- **GERENCIAIS:** assessoria estratégica e organizacional, capacitação em metodologias e ferramentas de gestão.

À Assessoria Estratégica compete apoiar a Diretoria-Executiva na tomada de decisões, além do monitoramento das atividades executadas pelas áreas e a atuação como Secretária-Executiva do Conselho de Administração da MT PAR e do Conselho Gestor de PPPs do Estado de Mato Grosso.

Para dar suporte a gestão da empresa, tornando-se possível o cumprimento da missão da MT PAR de *"mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na estruturação e viabilização de projetos sustentáveis"*, foram desenvolvidas diversas ações de aprimoramento e melhoria de gestão. O foco principal era atender ao compromisso assumido no Plano de Governo de *"promover a gestão transparente, eficiente e integrada com a utilização de boas práticas em Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio para garantir o monitoramento das metas prioritárias de governo"*.

AÇÃO 3056 - IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS GERENCIAIS NA MT PAR

Os projetos e atividades realizados nessa ação podem ser divididos em (A) estruturadores da MT PAR, enquanto empresa pública responsável pela gestão do Programa de Parcerias do Estado, e (B) estruturantes para o Programa de Parcerias. São eles:

A. PROJETOS ESTRUTURADORES DA MT PAR

A.1. Reestruturação Organizacional

Após concluída a reestruturação da organização, foi necessária a criação de cargos para provimento sob demanda para possibilitar à MT PAR absorver novos projetos e iniciativas que estavam sendo apresentados pelo e ao Governo.

Em 09/05/2017 foi publicada a Resolução nº 003/Conselho de Administração/2017 que criou 11 (onze) cargos providos levando-se em consideração o volume e a complexidade dos projetos que aportam na empresa, que devem ser ocupados por profissionais especialistas com atuação por prazo determinado vinculado ao cronograma do projeto para o qual for contratado.

A criação dessa estrutura de cargos recebeu o apoio técnico do Escritório de Projetos das Nações Unidas - UNOPS, que por estimativa doou 80 (oitenta) horas/técnicas de assessoria especializada por meio do Memorando de entendimento firmado em 30/01/2017.

A.2. Identidade Organizacional

Para a consecução de seus objetivos estratégicos e para alinhar seus compromissos às suas ações, a MT PAR elaborou no início de 2017, com a participação de seus dirigentes, empregados e alguns parceiros, sua identidade organizacional.

A elaboração da Identidade Organizacional da MT PAR recebeu o apoio técnico do Escritório de Projetos das Nações Unidas - UNOPS, que por estimativa doou 240 (duzentos e quarenta) horas/técnicas de assessoria especializada por meio do Memorando de entendimento firmado em 30/01/2017.

A.3. Programa de Gestão por Competência

O Programa de Gestão por Competência da MT PAR tem como objetivo final a qualificação dos colaboradores da empresa dentro de suas prioridades técnicas. O desenvolvimento do programa deu-se em etapas, conforme abaixo:

- Identificação da estratégia - Identidade Organizacional;
- Mapeamento das competências técnicas existentes e valores individuais;
- Definição das competências (técnicas, organizacionais e comportamentais) ideais para cada posição (cargo/função) existente;
- Definição de um plano de gestão por competências; e
- Elaboração do plano de desenvolvimento por competências.

A elaboração do Programa de Gestão por Competência da MT PAR recebeu o apoio técnico do Escritório de Projetos das Nações Unidas - UNOPS, que por estimativa doou 520 (quinhentos e vinte) horas/técnicas de assessoria especializada por meio do Memorando de entendimento firmado em 30.01.2017.

A.4. Programa de Integridade

O Programa de Integridade de MT PAR tem por objetivo promover a integridade, a transparência e a redução dos riscos de atitudes que violem os padrões e regras formalmente estabelecidos, por meio de gestão da integridade, permitindo que os tomadores de decisão se apoiem nos princípios e diretrizes da integridade corporativa e executem um conjunto coerente de ações sempre que uma ameaça à integridade da Empresa for identificada.

A elaboração do Programa de Integridade recebeu o apoio técnico do Escritório de Projetos das Nações Unidas - UNOPS, que por estimativa doou 385 (trezentos e oitenta e cinco) horas/técnicas de assessoria especializada por meio do Memorando de entendimento firmado em 30/01/2017.

A.5. Plano de Comunicação

A elaboração do Plano de Comunicação da MT PAR compõe o portfólio de projetos internos que visam estruturar a empresa para atendimento às novas demandas organizacionais e elevar a qualidade do relacionamento institucional tanto com o seu público interno quanto o externo.

A elaboração do Plano de Comunicação recebe o apoio técnico do Escritório de Projetos das Nações Unidas - UNOPS, que por estimativa doará 60 (sessenta) horas/técnicas de assessoria especializada por meio do Memorando de entendimento firmado em 30/01/2017.

Entregas realizadas e pendentes:

- Identidade Visual Corporativa (100% de conclusão)
- Reestruturação do Site (30% de conclusão)
- Criação de Portfólio (20% de conclusão)

A.6. Projetização do Modelo de Gestão da MT PAR

Para profissionalizar, organizar e padronizar a gestão dos projetos internos e externos, a MT PAR adota desde 2016 as boas práticas de gerenciamento de projetos do Guia PMBOK. Para tanto criou uma metodologia de gerenciamento de projetos moldado às necessidades da empresa e do Estado, desenvolveu padrões (templates) de documentos para coleta de dados e informações e organização dos projetos e mapeou os processos.

A projetização do modelo de gestão da MT PAR recebeu o apoio técnico do Escritório de Projetos das Nações Unidas - UNOPS, que por estimativa doou 215 (duzentos e quinze) horas/técnicas de assessoria especializada por meio do Memorando de entendimento firmado em 30/01/2017.

B. PROJETOS ESTRUTURANTES DO PROGRAMA DE PARCERIAS

B.1. Gestão de indicadores dos projetos de parceria e alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS/ONU

Com apoio do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos - UNOPS, a MT PAR desenvolveu e implantou a metodologia de gerenciamento de indicadores, bem como alinhamento dos projetos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Pela metodologia de gestão de indicadores, na fase de planejamento os projetos identificam os

indicadores de (1) processo, (2) sustentabilidade, (3) resultado e (4) impacto. A MT PAR possui 15 (quinze) indicadores que são gerenciados. Todos os impactos dos projetos estão alinhados a um ou mais ODS.



Os ODS's compõem uma agenda mundial, adotada em setembro de 2015, composta por 17 (dezessete) objetivos e 169 (cento e sessenta e nove) metas a serem atingidos até 2030. Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

Para o desenvolvimento desse projeto, estima-se que o UNOPS doou 420 (quatrocentos e vinte) horas/técnicas de assessoria especializada ao Estado, sem contrapartida financeira.

B.2. Estratégia de Priorização de Projetos de Parceria

Esse projeto tem como objetivo a elaboração de matriz de priorização de projetos de investimento na "fase de admissibilidade" na MT PAR. Com a estratégia de priorização, busca-se estabelecer padrões mínimos e uniformes de análise e avaliação das demandas por projeto, de forma a mitigar prováveis e possíveis riscos dos projetos no decorrer de seu desenvolvimento. Além disso, esta análise também estabelece um *ranking* de priorização de projetos, conforme a necessidade e o interesse público. São analisados elementos dos seguintes setores: Jurídico, Social, Análise de Projetos e Gestão de Projetos.

Esse projeto foi realizado pela MT PAR em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por meio do TCT nº 15811 BR. O BID contratou a assessoria especializada da DELOITTE para elaboração da metodologia, e contou com o apoio institucional

do Diretor-Executivo do Instituto SEMEIA, Fernando Pieroni. Estima-se que o Estado recebeu 420 (quatrocentos e vinte) horas/técnicas de assessoria especializada, sem contrapartida financeira.

B.3. Marco Regulatório de Parcerias do Estado

Numa iniciativa da MT PAR, SINFRA e AGER com o apoio do BID, por meio do TCT nº 15811 BR, foi elaborado projeto de lei destinado à revisão do marco legal de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso, atualmente regulamentado pela Lei Estadual nº 9.641, de 17 de novembro de 2011. O objetivo é organizar uma lei geral de parcerias de modo a racionalizar o processo de estruturação e modelagem de projetos de infraestrutura sustentáveis no âmbito do Estado.

Os principais benefícios do projeto são (1) a racionalização do processo de estruturação e modelagem, (2) a unificação do processo de tomada de decisões em um Conselho Gestor e (3) a tramitação prioritária dos processos relacionados aos projetos em toda a esfera estadual, inclusive em órgãos de controle.

III.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Com o apoio do UNOPS, da SEPLAN e da SEGES, a empresa elaborou em 2017 seu Programa de Integridade e publicou em fevereiro/2018, após a autorização do Conselho de Administração e a da chancela institucional do Gabinete de Combate à Corrupção e Transparência, seu Manual de Conduta.

O Programa de Integridade de MT PAR tem por objetivo promover a integridade, a transparência e a redução dos riscos de atitudes que violem os padrões e regras formalmente estabelecidos, permitindo que os tomadores de decisão se apoiem nos princípios e diretrizes da integridade corporativa e executem um conjunto coerente de ações sempre que uma ameaça à integridade da empresa for identificada. O material foi amplamente divulgado entre os empregados da MT PAR, parceiros clientes dos órgãos atendidos, e empresas que mantêm relação direta com os estudos e modelagem dos projetos de parceria.

A política de gerenciamento de riscos é um subproduto do Programa de Integridade, assim como o Manual de Conduta já entregue, e está em elaboração pela empresa.

Destaca-se que a MT PAR é sujeito passivo de controle pelos órgãos internos e externos, Controladoria Geral do Estado e Procuradoria Geral do Estado, possuindo rotinas pré-

estabelecidas de encaminhamento de dados e informações via sistemas próprios dos referidos órgãos, tanto na área administrativa quanto na área de desenvolvimento de projetos.

No mais, a empresa possui um sítio eletrônico (www.mtpar.mt.gov.br) que atende a todos os critérios de transparência exigidos pela legislação pertinente.

III.3. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

A MT PAR possui orçamento próprio codificado como Unidade Orçamentária nº 20501, oriundo da Fonte 100 do Estado, para atendimento das seguintes ações administrativas necessárias para manter as atividades da empresa: a) manutenção de serviços administrativos gerais de custeio; b) remuneração de pessoal ativo e cedido assim como seus encargos sociais; c) investimentos na área finalística da empresa com passagens aéreas, diárias de viagens e aluguel de veículo para atendimento externo.

Segue quadro-resumo detalhado por natureza de despesa executado em 2017.

Exercício 2017		
	Dotação inicial	Valor Executado
Despesas Grupo 4 - Investimento	451.854,87	263.295,78
Despesas Grupo 3 - Custeio	1.573.644,60	847.320,18
Despesas Grupo 1 - Despesas com pessoal	6.259.110,79	5.264.465,70
TOTAL	8.284.610,26	6.375.081,66

Destaca-se que os Acordos de Cooperação elencados no Item II.2., letra C, geraram para o Estado, sem contrapartida financeira, o equivalente a US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares) em horas-técnicas de consultoria e assessoria especializada para estruturação do Programa Estadual de Parcerias e viabilização dos projetos.

Outro dado relevante, é o volume de investimento privado no Estado para estudos e modelagem de concessão. Desde 2015, o Estado já autorizou empresas a realizarem estudos na ordem de 12,7 milhões de reais sendo que esse investimento privado só será recuperado se (e quando) o Estado firmar o contrato de parceria oriundo das modelagem autorizada.

Somados os valores de investimento privado sem contrapartida pública, fica demonstrada viabilidade da manutenção dos custos de atividade da MT PAR, ressaltando-se que a partir de 2018 a empresa terá o ingresso de recursos via Convênio para execução de projetos com os Municípios.

III.4. Políticas e práticas de governança corporativa

Em fevereiro de 2018 a MT PAR publicou seu Manual de Conduta, como parte da implantação do Programa de Integridade da empresa, no sítio eletrônico www.mtpar.mt.gov.br.

Além de apresentar os princípios éticos de integridade, moralidade, clareza e posições que devem orientar as relações internas e externas de todos os colaboradores da MT PAR, o Manual aborda regramentos para condução dos negócios e boas práticas de governança corporativa, orientando a empresa, seus empregados e parceiros na gestão administrativa e na conduta dos relacionamentos.

III.5. Descrição da composição e da remuneração da administração e do Conselho Fiscal

O Artigo 16 da Lei 13.303/2016 considera administradores da empresa pública e da sociedade de economia mista os membros do Conselho de Administração e Diretoria.

A composição, com respectiva remuneração, dos administradores e do Conselho Fiscal da MT PAR se dá como se segue:

Conselho de Administração

De acordo com a Lei Federal n.º 13.303/2016 e com o Decreto Estadual n.º 793/2016 que dispõe sobre as regras de governança para as sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo, o Conselho de Administração da empresa é composto por 3 membros escolhidos pela Assembleia de Acionistas da MT PAR.

PRESIDENTE	MARCELO DUARTE MONTEIRO
Data da Nomeação: 07.03.2018	CPF nº 654.212.051-34
MEMBRO	JULIO CEZAR MODESTO DE SOUZA
Data da Nomeação: 07.03.2018	CPF nº 600.810.661-04
MEMBRO	GUILHERME FREDERICO MULLER
Data da Nomeação: 07.03.2018	CPF nº 103.148.731-04
1º SUPLENTE	JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Data da Nomeação: 07.03.2018	CPF nº 568.307.421-53
2º SUPLENTE	LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Data da Nomeação: 07.03.2018	CPF nº 551.624.601-68

A remuneração dos Conselheiros de Administração é estabelecida pela Assembleia de Acionistas por meio de uma gratificação intitulada "Jeton", que tem natureza indenizatória e corresponde a 25% da remuneração do Diretor Presidente da empresa.

Diretoria-Executiva

A Diretoria-Executiva é composta por um Diretor Administrativo, um Diretor de Projetos e pelo Diretor-Presidente, nomeados pelo Governador de Mato Grosso. As atribuições específicas dos cargos estão estabelecidas nos Decretos nº 1.573/2012 e 1.608/2013 e no Regimento Interno da Empresa.

Diretora Presidente	MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN
Data da Nomeação: 28.10.2016	Remuneração do Cargo: R\$ 18.250,90 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais e centavos)
	Remuneração Líquida Paga: R\$ 4.896,87 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e centavos)*
Diretor Administrativo	LUCIANO BERNART
Data da Nomeação: 27.09.2017	Remuneração do Cargo: R\$14.600,72 (quatorze mil seiscentos reais e centavos)
Diretor de Projetos	ROBERTO SUGA
Data da Nomeação: 01.03.2017	Remuneração do Cargo: R\$14.600,72 (quatorze mil seiscentos reais e centavos)

*A atual Diretora-Presidente da empresa é servidora pública estadual, membro da carreira de Gestor Governamental, e tem a remuneração do cargo de Diretora-Presidente restringida pelo inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei Federal n.º 13.303/2016 e com o Decreto Estadual nº 793/2016 que dispõe sobre as regras de governança para as sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo, o Conselho Fiscal da empresa é composto por 4 membros nomeados pela Assembleia de Acionistas da MT PAR. Segue a composição para o período 2018-2019:

PRESIDENTE	MARIELLA FIGUEIREDO GRANJA
Data da Nomeação: 02.05.2018	CPF nº 567.819.701-00
MEMBRO	MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Data da Nomeação: 02.05.2018	CPF nº 487.308.231-53
MEMBRO	KATIUSCIA MANTELI
Data da Nomeação: 02.05.2018	CPF nº 775.221.172-91
MEMBRO	ROGÉRIO LUIZ GALLO
Data da Nomeação: 02.05.2018	CPF nº 531.308.471-20
1º SUPLENTE	FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO
Data da Nomeação: 02.05.2018	CPF nº 843.378.931-72
1º SUPLENTE	MARLI AUXILIADORA PEDROSO CORREA
Data da Nomeação: 02.05.2018	CPF nº 630.574.681-87

A remuneração dos Conselheiros de Administração é estabelecida pela Assembleia de Acionistas por meio de *jeton*, que tem natureza indenizatória e corresponde a 25% da remuneração do Diretor Presidente da empresa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exame acurado das normas gerais estabelecidas pela Lei 13.303/2016 que tratam de deveres de transparência, governança corporativa, estruturas e prática de gestão de riscos e controle interno, revela a divulgação de um marco legal relevante e inovador para gestão das empresas estatais.

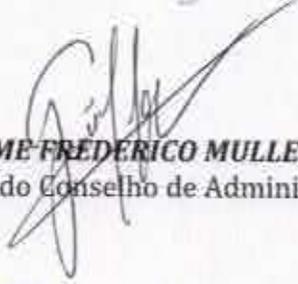
As exigências de transparência, regras objetivas de governança corporativa, além de práticas estruturadas de controle ampliarão o acesso do cidadão a informações e assegurará regularidade na atuação das empresas estatais. Permitirão assim que as empresas estatais sejam utilizadas efetivamente para consecução dos objetivos para os quais foram criadas.

A MT PAR consolidou nos últimos 2 anos todos os procedimentos necessários ao cumprimento do estabelecido na Lei n.º 13.303/2016 e no Decreto Estadual n.º 793/2016 e divulgará relatório específico de cumprimento das obrigações em Julho-2018.

Cuiabá-MT, 28.06.2018.



MARCELO DUARTE MONTEIRO
Presidente Conselho de Administração



GUILHERME FREDERICO MULLER
Vice Presidente do Conselho de Administração



JULIO CEZAR MODESTO SANTOS
Conselheiro Membro



MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN
Diretora Presidente
MT PARCERIAS S/A - MT PAR



LUCIANO BERNART
Diretor Administrativo
MT PARCERIAS S/A - MT PAR